



teresina, 30 de maio de 2019.

DE: Diretoria Legislativa
PARA: Diretoria Legislativa

Referência:

Processo nº 519/2019
Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 69/2019

Autoria:

ENZO SAMUEL

Co-Autor(es):

POLLYANNA ROCHA, DR LÁZARO, LUIZ LOBÃO , PEDRO FERNANDES , ÍTALO BARROS, DEOLINDO MOURA, GUSTAVO GAIOSO,

Ementa: DISPÕE SOBRE A PROIBIÇÃO DA CONFERÊNCIA DE PRODUTOS APÓS EFETUADO O PAGAMENTO NAS CAIXAS REGISTRADORAS DAS EMPRESAS INSTALADAS NO MUNICÍPIO DE TERESINA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Aguardando Sanção

Ação realizada: Sancionada

Próxima Fase: Para Arquivamento

Rafael Lima
Agente de Apoio Legislativo